



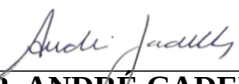
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO Nº **8.670**/2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “Votos de Aplauso” a Sra. Cila Estrela Gadelha de Queiroga – “Cila Gadelha”, farmacêutica reconduzida ao cargo de presidente do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba – CRF/PB.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

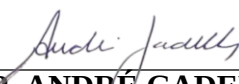
JUSTIFICATIVA

Que no mês de novembro de 2023, a farmacêutica Cila Estrela Gadelha de Queiroga – “Cila Gadelha” foi reconduzida a presidência do CRF /PB para novo mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2024.

Considerando que a Sra. Cila Estrela Gadelha de Queiroga – “Cila Gadelha” engrandece o estado da Paraíba e que ao longo de anos, representa o CRF da Paraíba em todo o Brasil, fazendo assim parte da história da Paraíba, é de grande importância que seja procedido o seu reconhecimento.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2023.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual